



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

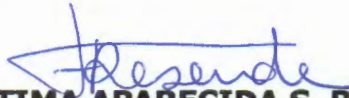
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>072</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>011</u> , em <u>09/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de SOLIDARIEDADE <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>029/2004</u>
Horas: <u>16:25</u>		
<u>Casauza</u> Funcionário		


AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT

Senhor Presidente:

Apresento a Mesa, após formalidades regimentais e deliberação dom Plenário, seja enviada MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE aos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, pelas perseguições que tem sofrido por lutarem por seus direitos constitucionais. As condições de trabalho, de uma categoria que tem 83% (oitenta e três por cento) formada de mulheres, e que á desvalorizada social e financeiramente. NÃO podemos aceitar que o Governo Estadual, passa ano e vem ano continuam a ser massacrados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de março de 2004.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/03/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Moção de Solidariedade é para manifestarmos nosso apoio aos profissionais da educação, que uma Vaz mais, estão na luta para obterem do Executivo a devida Valorização Profissional para termos uma Escola Pública de Qualidade. O respeito a LOPEB é essencial para a garantia do ano letivo de 2004.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT